



INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

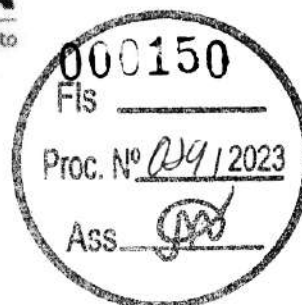
As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executado armadura CA-50ª média $D = 6,3$ a 10,00mm, forma de tabuas de 1ª de 3ª, executado em alvenaria nas dimensões 2x1,5x2m – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico com dimensionamento, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, Ø indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

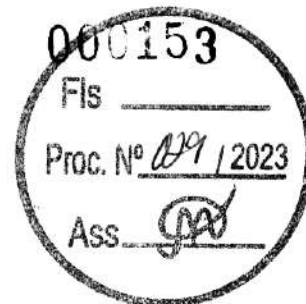
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA



- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 25 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CONDUTORES

- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA



Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA



Serviços complementares

Plantas: deverão ser executadas nas especificações do projeto, quanto ao tipo, solo, assim como deverá ser retirada tudo que não estiver em acordo ou procedência.

Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento, jardins e canteiros.

Assim como deverão ser colocados adubo orgânico para todo o ajardinamento.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO			DATA:	24/10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO			BDI:	28,82%	
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA			FONTE	VERSÃO	HR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			CAEMA	2019/12	116,68%
UNIDADES:	3220,85M²			ORSE	2022/03	111,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35			SCO	2022/04	121,78%
				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85%
				SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	47,76%
				SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,81%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORSE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						39.142,20
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	750,00	750,00
1.2	S02548	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS	ORSE	M2	3.250,16	1,33	4.322,71
1.3	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6MM C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	M2	289,85	91,65	26.564,75
1.4	S93584S	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	ORSE	M2	9,00	833,86	7.504,74
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						7.782,24
2.1	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	M2	3.250,16	1,89	6.142,80
2.2	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO	M³	322,09	5,09	1.639,44
3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						93.514,71
3.1	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	1.080,26	47,19	50.977,47
3.2	S04295	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 5 CM	ORSE	M2	318,00	34,98	11.123,64
3.3	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	240,00	130,89	31.413,60
4	ESTACIONAMENTO						44.033,88
4.1	PAVIMENTAÇÃO						44.033,88
4.1.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	607,97	59,19	35.985,74
4.1.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	263,55	23,80	6.272,49
4.1.3	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO. EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ORSE	UN	5,00	355,13	1.775,65
4.2	SINALIZAÇÃO						523,80
4.2.1	S03724	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	ORSE	M2	45,00	11,64	523,80
5	ABRIGO DA PRAÇA						135.708,14
5.1	INFRAESTRUTURA						12.706,33
5.1.1	ALICERCE						4.485,71
5.1.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	10,60	423,18	4.485,71
5.1.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO						4.290,55
5.1.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	10,88	22,12	240,67
5.1.2.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	5,44	153,22	833,52
5.1.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	148,08	12,47	1.846,56
5.1.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,98	344,17	1.369,80
5.1.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						3.930,07
5.1.3.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	7,18	75,24	538,72
5.1.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	113,76	13,88	1.578,99
5.1.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	44,35	15,47	686,09
5.1.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,12	729,64	729,64

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120899187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		DATA:	24/10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		BDI:	28,82%	
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA		FONTE:	CAEMA	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		VERSÃO:	2019/12	116,68%
UNIDADES:	3220,85M²		ORSE:	2022/03	111,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35		SCO:	2022/04	121,78%
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,81%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,12	187,09	396,63
5.2	ESTRUTURA						10.816,48
5.2.1	PILARES						6.450,77
5.2.1.1	S07459	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	11,33	90,33	1.023,44
5.2.1.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	222,12	12,41	2.756,51
5.2.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	66,53	15,47	1.029,22
5.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,09	344,17	1.063,49
5.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,09	187,09	578,11
5.2.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						4.365,71
5.2.2.1	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	12,95	75,24	974,36
5.2.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	113,76	13,88	1.578,99
5.2.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	44,35	15,47	686,09
5.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,12	344,17	729,64
5.2.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,12	187,09	396,63
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO						931,47
5.3.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃO DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	38,86	23,97	931,47
5.4	VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						15.614,87
5.4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	147,93	88,28	13.059,26
5.4.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	16,24	93,73	1.522,18
5.4.3	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	11,48	90,02	1.033,43
5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						21.290,22
5.5.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.345,13
5.5.1.1	PONTO HIDRAULICO, TUBULAÇÕES						1.524,11
5.5.1.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	214,28	1.285,68
5.5.1.1.2	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	11,00	6,53	71,83
5.5.1.1.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	20,00	5,06	101,20
5.5.1.1.4	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	6,00	10,90	65,40
5.5.1.2	REGISTROS						181,15
5.5.1.2.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	36,23	181,15
5.5.1.3	RESERVATÓRIO						1.395,04
5.5.1.3.1	00034639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	959,54	959,54

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CHAPADINHA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN. BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	3220,85M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35

DATA : 24/10/2023		BDI : 28,82%			
ORÇ	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019	
ORSE	2022/03	111,51%	69,89%	05/2022	
SCO	2022/04	121,78%	-	05/2022	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023	
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Proc. Nº 029/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇ	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.5.1.3.2	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	4,00	22,47	89,88
5.5.1.3.3	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	16,89	16,89
5.5.1.3.4	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	34,12	34,12
5.5.1.3.5	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	38,65	154,60
5.5.1.3.6	AP 05.15.0401 (I)	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SCO	UN	1,00	27,36	27,36
5.5.1.3.7	S01192	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM, P/ ÁGUA	ORSE	UN	5,00	22,53	112,65
5.5.1.4	CONEXÕES HIDRÁULICA						244,83
5.5.1.4.1	S01134	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	ORSE	UN	7,00	7,19	50,33
5.5.1.4.2	S01135	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	ORSE	UN	2,00	7,51	15,02
5.5.1.4.3	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	2,00	9,63	19,26
5.5.1.4.4	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	2,00	4,45	8,90
5.5.1.4.5	S01117	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	ORSE	UN	2,00	10,41	20,82
5.5.1.4.6	S01118	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	UN	6,00	15,75	94,50
5.5.1.4.7	S01169	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	UN	1,00	12,64	12,64
5.5.1.4.8	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	2,00	11,68	23,36
5.5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						3.132,71
5.5.2.1	PONTO SANITÁRIO, TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS						1.159,26
5.5.2.1.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	193,21	1.159,26
5.5.2.1.2	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPÁ CEGA)	SEINFRA	UN	4,00	31,43	125,72
5.5.2.1.3	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	6,00	43,86	263,16
5.5.2.1.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	17,00	70,99	1.206,83
5.5.2.1.5	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	6,00	45,36	272,16
5.5.2.1.6	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	52,79	105,58
5.5.2.2	CONEXÕES						271,04
5.5.2.2.1	I02904	SIFÃO COPO P/PIA DE COZINHA EM PVC, 1 1/2" X 50 MM, ASTRA SC12, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	31,45	62,90
5.5.2.2.2	MAT044800	CURVA DE PVC RÍGIDO, 90°, CURTA, PB, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM	SCO	UN	2,00	4,48	8,96
5.5.2.2.3	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	14,85	29,70
5.5.2.2.4	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")	SEINFRA	UN	4,00	16,65	66,60
5.5.2.2.5	I01223	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLD. SANITÁRIO, D= 100MM	ORSE	UN	2,00	9,29	18,58
5.5.2.2.6	S01554	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 50MM	ORSE	UN	2,00	10,09	20,18
5.5.2.2.7	S01672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	2,00	13,73	27,46
5.5.2.2.8	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	2,00	18,33	36,66
5.5.2.3	CAIXA DE PASSAGEM, FOSSA E SUMIDOURO						11.563,26

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		DATA: 24/10/2023		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		CAEMA	2019/12	116,88%	12/2019
LOCAL:		RUA NORTE DA ALDEIA, SN. BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA		ORSE	2022/03	111,51%	05/2022
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SCO	2022/04	121,78%	05/2022
UNIDADES:		3220,85M²		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 163,35		MACRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
				SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	04/2022
				PROPRIA		0,00%	0,00%

000162

Proc. Nº 09/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS.	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.5.2.3.1	100301	CAIXA DE PASSAGEM/ RECEPTOR EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO. TAMPA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 0,80 X 0,60 M, H <= 1,30 M (CP TIPO ICR TIPO I) DP1003-01/02	CAEMA	UN	2,00	838,36	1.676,72
5.5.2.3.2	19535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM GESTO 18L	SEINFRA	UN	2,00	261,00	522,00
5.5.2.3.3	S13038	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	ORSE	UN	1,00	7.117,54	7.117,54
5.5.2.3.4	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.247,00	2.247,00
5.5.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						4.978,08
5.5.3.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
5.5.3.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	273,22	546,44
5.5.3.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	300,80	601,60
5.5.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	66,67	133,34
5.5.3.5	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0,60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	578,59	1.157,18
5.5.3.6	S02091	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) COM COLUMA, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC E TORNEIRA PLÁSTICA OU SIMILARES	ORSE	UN	2,00	244,38	488,76
5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.166,01
5.6.1	QUADROS E DISJUNTORES						356,00
5.6.1.1	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	10,97	21,94
5.6.1.2	S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	UN	2,00	62,97	125,94
5.6.1.3	00039804	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	2,00	104,06	208,12
5.6.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						1.313,80
5.6.2.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	150,00	3,86	579,00
5.6.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	100,00	3,82	382,00
5.6.2.3	101580	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	30,00	11,76	352,80
5.6.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS						519,60
5.6.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	40,00	8,09	323,60
5.6.3.2	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	10,00	12,02	120,20
5.6.3.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	6,00	10,04	60,24
5.6.3.4	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	7,78	15,56
5.6.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						2.053,26
5.6.4.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	108,83	435,32
5.6.4.2	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	45,87	91,74
5.6.4.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	4,00	138,75	555,00
5.6.4.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	971,20	971,20

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO			DATA : 24/10/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:		RUA NORTE DA ALDEIA, SN: BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA			CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			ORSE	2022/03	111,51%	69,89%	05/2022
UNIDADES:		3220,85M²			SCO	2022/04	121,78%	-	05/2022
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 163,35			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
					SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
					SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS.	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.6.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO						923,35
5.6.5.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
5.6.5.2	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	4,00	11,79	47,16
5.6.5.3	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	4,00	18,04	72,16
5.7	REVESTIMENTO						13.333,76
5.7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	268,96	6,04	1.624,52
5.7.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	249,16	39,37	9.809,43
5.7.3	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	19,80	27,81	550,64
5.7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	19,80	68,14	1.349,17
5.8	FORRO						6.251,45
5.8.1	98116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	89,09	70,17	6.251,45
5.9	PISO INTERNO						15.386,80
5.9.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	89,09	30,80	2.743,97
5.9.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	89,09	92,13	8.207,86
5.9.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	5,00	78,83	394,15
5.9.4	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	8,40	481,05	4.040,82
5.10	ESQUADRIAS						11.254,02
5.10.1	PORTAS						9.018,54
5.10.1.1	S10032	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 1.60 M, INCLUSIVE BATENTE E DOBRADIÇAS, EXCLUSIVE FECHADURA	ORSE	UN	2,00	1.191,53	2.383,06
5.10.1.2	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	2,00	1.532,23	3.064,46
5.10.1.3	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	2,00	1.785,51	3.571,02
5.10.2	JANELAS						2.235,48
5.10.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,60	757,07	454,24
5.10.2.2	112584	JANELA OU PORTA DE ENROLAR, EM FERRO - CHAPA GALVANIZADA	ORSE	M2	7,70	231,33	1.781,24
5.11	COBERTURA						15.804,94
5.11.1	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	118,54	41,29	4.894,52
5.11.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	118,54	92,04	10.910,42
5.12	PINTURA						5.151,79
5.12.1	PINTURA INTERNA						2.620,34
5.12.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	100,80	2,01	202,73

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112069015-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		DATA : 24/10/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN. BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		ORSE	2022/03	111,51%	69,69%	05/2022
UNIDADES:	3220,85M²		SCO	2022/04	121,78%	-	05/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SIGRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.12.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS EM MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	100,86	11,85	1.195,19
5.12.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	100,86	12,12	1.222,42
5.12.2	PINTURA EXTERNA						1.234,51
5.12.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	85,73	2,28	195,46
5.12.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	85,73	12,12	1.039,05
5.12.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						1.296,94
5.12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	SINAPI	M2	24,00	17,62	422,88
5.12.3.2	102219	PINTURA FIM DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	24,00	12,19	292,56
5.12.3.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	15,40	37,76	581,50
6	LETREIRO						15.758,51
6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						50,89
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	0,60	53,60	32,16
6.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	SINAPI	M3	0,30	62,44	18,73
6.2	PAVIMENTAÇÃO						206,40
6.2.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M2	2,00	103,20	206,40
6.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS						1.053,50
6.3.1	PONTOS DE ILUMINAÇÃO						641,40
6.3.1.1	113791	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 8500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	160,35	641,40
6.3.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						261,50
6.3.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	50,00	5,23	261,50
6.3.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS						150,60
6.3.3.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	15,00	10,04	150,60
6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						13.363,52
6.4.1	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	M2	14,82	715,00	10.596,30
6.4.2	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	2,00	1.383,61	2.767,22
6.5	PINTURA						1.084,20
6.5.1	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	65,00	16,68	1.084,20
7	CANTEIRO						42.705,61
7.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	78,26	88,28	6.908,79
7.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SINAPI	M2	156,52	6,04	945,38
7.3	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	156,52	39,37	6.162,19
7.4	S10234	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	M2	1.040,99	20,05	20.871,85
7.5	S08464	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	ORSE	UN	13,00	566,34	7.362,42
7.6	180607	PLANTIO DE ÁRVORES, COM H >= 2,00 M, INCLUINDO PREPARO E ADUBAÇÃO DO SOLO E IRRIGAÇÃO ATÉ A PEGA TOTAL	CAEMA	UN	6,00	75,83	454,98
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRAÇA						25.026,24

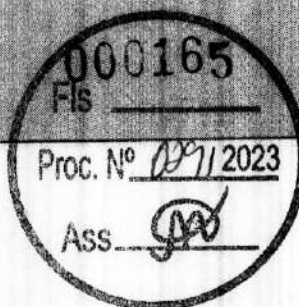
Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	DATA : 24/10/2023		BDI : 28.82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	111,51%	05/2022
	UNIDADES:	3220.85M²	SCO	2022/04	121,78%	05/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	04/2022
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	172407	PONTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM POSTE CURVO DUPLO DE 7M E LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FECHADA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DP1723-02 FLS.01/02	CAEMA	UN	32,00	782,07	25.026,24
9	LIMPEZA FINAL						4.219,31
9.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF 04/2019	SINAPI	M2	3.220,85	1,31	4.219,31
						VALOR ORÇAMENTO:	408.414,64
						VALOR BDI TOTAL:	117.705,18
						VALOR TOTAL:	526.119,74



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11206390157 MA

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	DATA : 24/10/2023		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	111,51%
	UNIDADES:	3220,85M²	SCO	2022/04	121,79%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SIGRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.142,20	7,44
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	7.782,24	1,48
3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	93.514,71	17,77
4	ESTACIONAMENTO	44.557,68	8,47
5	ABRIGO DA PRAÇA	135.708,14	25,79
6	LETREIRO	15.758,51	3,00
7	CANTEIRO	42.705,61	8,12
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRAÇA	25.026,24	4,76
9	LIMPEZA FINAL	4.219,31	0,80
10	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	117.705,10	22,37
		VALOR ORÇAMENTO:	408.414,64
		VALOR BDI TOTAL:	117.705,10
		VALOR TOTAL:	526.119,74



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	DATA : 24/10/2023		BDI : 28.82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	110,68%	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	111,51%	05/2022
	UNIDADES:	3220,85M²	SCO	2022/04	121,78%	05/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35	SEINTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	63,07%	04/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

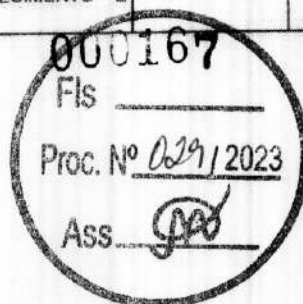
97592 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-759308	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	Composições	UN	1,00000000	30,00	30,00
INS-945516	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Composições	UN	1,00000000	6,00	6,00
TOTAL Material						36,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,94	3,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,64	9,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,56
VALOR:						48,56

15.03.50 REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-56712110	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE IMPOSTOS	Composições	m²	1,10000000	650,00	715,00
TOTAL Material						715,00
VALOR:						715,00



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089018/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	3220,85M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35

000168
Proc. Nº 029/2023
Ass

DATA :	24/10/2023	BOI :	28,82%	
FONTE	VERBA	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
ORSE	2022/03	111,51%	69,88%	05/2022
SCO	2022/04	121,78%	-	05/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	41,76%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	41,51%	04/2022
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.	%	CL
92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.080,26	47,19	50.977,47	12,48	12,48		A
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	607,97	59,19	35.985,74	8,81	16,53		A
101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	240,00	130,89	31.413,60	7,69	22,50		A
C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6MM C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	289,85	91,65	26.564,75	6,50	27,55		A
172407	PONTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM POSTE CURVO DUPLIO DE TM E LUMINARIA TIPO PETALA FECHADA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 1723-02 FLS.01/02	CAEMA	SERVIÇO	UN	32,00	782,07	25.026,24	6,13	32,31		A
S10234	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	SERVIÇO	M2	1.040,99	20,05	20.871,85	5,11	36,27		A
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	226,19	88,28	19.968,05	4,89	40,07		A
C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	SERVIÇO	M2	405,68	39,37	15.971,62	3,91	43,10		A
S04295	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 5 CM	ORSE	SERVIÇO	M2	318,00	34,98	11.123,64	2,72	45,22		A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	118,54	92,04	10.910,42	2,67	47,29		A
15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	SERVIÇO	M2	14,82	715,00	10.596,30	2,59	49,31		A
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	89,09	92,13	8.207,89	2,01	50,87		B
S93584S	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	ORSE	SERVIÇO	M2	9,00	833,86	7.504,74	1,84	52,29		B
S08464	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	ORSE	SERVIÇO	UN	13,00	566,34	7.362,42	1,80	53,69		B
S13038	FOSSA EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	7.117,54	7.117,54	1,74	55,04		B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	SERVIÇO	M	263,55	23,80	6.272,49	1,54	56,24		B
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVIÇO	M2	89,09	70,17	6.251,45	1,53	57,43		B
S09337	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	ORSE	SERVIÇO	M2	3.250,16	1,89	6.142,80	1,50	58,59		B
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	118,54	41,29	4.894,52	1,20	59,52		B

Jefferson Santana Costa Silva

CRPA 5120850487 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
 LOCAL: RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 UNIDADES: 3220,85m²
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 163,35

000169
 FS
 Proc. Nº 029/2023
 Ass. [Assinatura]

DATA:	24/10/2023	BDI:	28,82%
COMPONENTES	COMPONENTES		
POENTE	VERSÃO	NOVA	VELHA
CAEVA	2019/12	116,68%	12/2019
ORSE	2022/03	111,51%	06/2022
SCO	2022/04	121,78%	06/2022
SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO	83,85%	06/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	83,87%	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	04/2022
Proporção	PROPORÇÃO	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVIÇO	M3	10,60	423,18	4.486,71	1,10	60,38	B
S02548	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DE OBRAS CIVIS	ORSE	SERVIÇO	M2	3.250,16	1,33	4.322,71	1,06	61,20	B
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚNICO. AF_04/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	3.220,86	1,31	4.219,31	1,03	62,00	B
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	8,40	481,05	4.040,82	0,99	62,77	B
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 12,7/3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	11,31	344,17	3.892,56	0,95	63,51	B
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	1.785,51	3.571,02	0,87	64,19	B
S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	1.532,23	3.064,46	0,76	64,77	B
C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO PLANGEADO H=10,0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	1.383,61	2.767,22	0,68	65,29	B
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	222,12	12,41	2.756,51	0,67	65,82	B
94438	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIN E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM AREAS SECAS E 3 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	89,09	30,80	2.743,97	0,67	66,34	B
S10032	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 1,60 M, INCLUSIVE BATENTE E DOBRADIÇAS, EXCLUSIVE FECHADURA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	1.191,53	2.383,06	0,58	66,79	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	186,59	12,12	2.261,47	0,55	67,22	B
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	2.247,00	2.247,00	0,55	67,65	B
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	1.025,38	2.050,76	0,50	68,04	B
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	148,08	12,47	1.846,56	0,45	68,39	B
112584	JANELA OU PORTA DE ENROLAR, EM FERRO - CHAPA GALVANIZADA	ORSE	MATERIAL	M2	7,70	231,33	1.781,24	0,44	68,73	B
S12214	RAMPAS PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMAS	ORSE	SERVIÇO	UN	5,00	355,13	1.775,65	0,43	69,07	B

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN. BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	3220.85M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35		

000170

Fis

Proc. Nº 029 / 2023

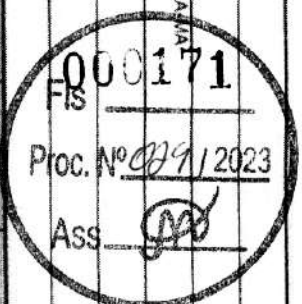
Ass

DATA:	26/10/2023	BOL:	28,82%
FONTE	VERBA	MOCA	12/2019
CAEMA	2019/12	116,66%	05/2022
ORSE	2022/03	111,51% 69,19%	05/2022
SCO	2022/04	121,78%	05/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,65% 47,75%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51%	04/2022
Compartilha	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	110,88	15,47	1.715,31	0,42	69,39	B
100301	CAIXA DE PASSAGEM/ RECEPTÃO EM ALVENARIA DE TUAO MACIÇO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 0,60 X 0,60 M, H <= 1,30 M (CP TIPO VCR TIPO I) DP1003-01/02	CAEMA	SERVIÇO	UN	2,00	838,36	1.676,72	0,41	69,71	B
5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO	SERVIÇO	M²	322,09	5,09	1.639,44	0,40	70,02	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	268,96	6,04	1.624,52	0,40	70,33	B
98545	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	113,76	13,88	1.578,99	0,39	70,63	B
92777	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	KG	113,76	13,88	1.578,99	0,39	70,93	B
83186	VERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	16,24	93,73	1.522,18	0,37	71,22	B
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	20,11	76,24	1.513,08	0,37	71,51	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	7,33	187,09	1.371,37	0,34	71,77	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	19,80	68,14	1.349,17	0,33	72,03	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	6,00	214,28	1.285,69	0,31	72,27	B
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	17,00	78,99	1.206,83	0,30	72,50	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	100,86	11,85	1.195,19	0,29	72,73	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	6,00	193,21	1.159,26	0,28	72,95	B
C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20X0,60M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	578,59	1.157,18	0,28	73,17	B
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	65,00	16,68	1.084,20	0,27	73,37	B
93196	CONTRAVERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	11,48	90,02	1.033,43	0,25	73,57	B

90,02
 Joferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 112089018/MMA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



DATA:	24/02/2023	BDI:	28.82%
FORTE	VERBA	FORTE	VERBA
CAEIA	2019/12	116.68%	12/2019
ORSE	2022/03	111.51%	06/2022
SCO	2022/04	121.79%	05/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83.85%	05/2021
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERACAO	83.87%	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERACAO	47.51%	04/2022
Composições	PROPRIA	0.00%	0.00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
S07459	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 03 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	SERVIÇO	M2	11.33	90.33	1,023.44	0.25	73.76	B
97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	20.00	48.56	971.20	0.24	73.96	B
00034639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1.00	959.54	959.54	0.23	74.13	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	156.52	6.04	945.38	0.23	74.31	B
S04963	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO, DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	SERVIÇO	M2	38.86	23.97	931.47	0.23	74.49	B
96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	5.44	153.22	833.52	0.20	74.65	B
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3.00	268.01	804.03	0.20	74.80	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1.00	750.00	750.00	0.18	74.94	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVIÇO	KG	44.35	15.47	686.09	0.17	75.07	B
I13791	REFLETOR SLIM, LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	4.00	160.35	641.40	0.16	75.19	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2.00	300.80	601.60	0.15	75.31	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15.40	37.76	581.50	0.14	75.42	B
91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	150.00	3.86	579.00	0.14	75.53	B
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	4.00	138.75	555.00	0.14	75.63	B
87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	19.80	27.81	550.64	0.13	75.74	B
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2.00	273.22	546.44	0.13	75.84	B
S03724	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	ORSE	SERVIÇO	M2	45.00	11.64	523.80	0.13	75.94	B

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

000172
Proc. Nº 029/2023
Ass. JAO

DATA:	24/02/2023	BDI:	28,82%
COMPONENTES	CAEMA	2019/12	116,68%
COMPONENTES	ORSE	2022/03	111,51%
COMPONENTES	SCO	2022/04	121,78%
COMPONENTES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
COMPONENTES	SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%
COMPONENTES	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
COMPONENTES	PRORPIA	PRORPIA	0,00%

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	3220,85M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35

CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	N	ACUMUL	CL
19335	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	261,00	522,00	0,13	76,04	B
S02091	LAVATÓRIO LOUCA IDECA-RAVENA REF L-915 COM COLUNA, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC E TORNEIRA PLÁSTICA OU SIMILARES	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	244,38	488,76	0,12	76,13	B
180607	PLANTIO DE ARVORES, COM H >= 2,00 M, INCLUINDO PREPARO E ADUBAÇÃO DO SOLO E IRRIGAÇÃO ATÉ A PEGA TOTAL	CAEMA	SERVIÇO	UN	6,00	75,83	454,98	0,11	76,22	B
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,60	757,07	454,24	0,11	76,31	B
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	108,83	435,32	0,11	76,39	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	24,00	17,62	422,88	0,10	76,47	B
C2284	SOLEIRA DE GRANTO L= 15CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	5,00	78,83	394,15	0,10	76,55	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	100,00	3,82	382,00	0,09	76,62	B
101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE ÁEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	30,00	11,76	352,80	0,09	76,69	B
91855	ELÉTROTUDO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	40,00	8,09	323,60	0,08	76,75	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMOS, AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	24,00	12,19	292,56	0,07	76,80	B
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	45,36	272,16	0,07	76,85	B
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	43,86	263,16	0,06	76,90	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	50,00	5,23	261,50	0,06	76,95	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	10,88	22,12	240,67	0,06	77,00	B
91863	ELETROTUDO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	21,00	10,04	210,84	0,05	77,04	B
00039604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	104,06	208,12	0,05	77,08	B

104,06 208,12 0,05 77,08 B

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA-M 20830187-1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO		
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-PA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	3220,85M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35		

0000173

Proc. Nº 024/2023

Ass.

DATA:	24/10/2023	BDI:	28,82%
FORTE	VENHO	IGRA	NEE
CAEMA	2019/12	116,66%	12/2019
ORSE	2022/03	111,51%	05/2022
SCO	2022/04	121,78%	06/2022
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	06/2021
SICRO NOVO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	63,87%	04/2022
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,00	103,20	206,40	0,05	77,12	B
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	100,86	2,01	202,73	0,05	77,16	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	85,73	2,28	195,46	0,05	77,19	B
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	36,23	181,15	0,04	77,23	B
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	38,65	154,60	0,04	77,26	B
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL USO FIXAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	66,67	133,34	0,03	77,28	B
S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 1/5V	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	62,97	125,94	0,03	77,31	B
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	31,43	125,72	0,03	77,33	B
91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	12,02	120,20	0,03	77,35	B
S01192	UNião DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM, P/ ÁGUA	ORSE	SERVIÇO	UN	5,00	22,53	112,65	0,03	77,38	B
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	52,79	105,58	0,03	77,40	B
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	M	20,00	5,06	101,20	0,02	77,41	B
S01118	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	15,75	94,50	0,02	77,43	B
91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	45,87	91,74	0,02	77,45	B
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	22,47	89,88	0,02	77,47	B
C0518	CAPO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	SERVIÇO	M	4,00	18,04	72,16	0,02	77,48	B
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	M	11,00	6,53	71,83	0,02	77,49	B
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESCOTO D=50MM (2")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	16,65	66,60	0,02	77,51	B
89417	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	12,52	75,12	0,02	77,52	B

CHRYSLER
 Financial Services Group
 1000 Chrysler Building
 New York, NY 10017-4299
 Tel: 212 850 2000
 Fax: 212 850 2001
 E-mail: chryslerfs@chrysler.com

FD-000174
Proc. N° 029/2023
Ass. 

PROPRIA	0.00%	0.00%
---------	-------	-------

12-07-01 SAT 11:00 AM

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	
UNIDADES:	3220,85M²	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
MA1044900	CURVA DE PVC RIGIDO, 900, CURTA, PB, PARA ESGOTO PREDIAL, DIAMETRO NOMINAL DE 40MM	SCO	MATERIAL	UN	2,00	4,48	8,96	0,00	77,63	8
S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25 X 20MM	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	4,45	8,90	0,00	77,63	8

DATA:	28/12/2023	BOL:	28,82%
CAEMA	2019/12	116,88%	-
ORSE	2022/03	111,51%	89,99%
SCO	2022/04	121,78%	-
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO NOVO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07,2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 77,63% 408.414,63

Outros 117.705,11

Valor total do Orçamento 526.119,74

000175
Fls
Proc. Nº 029/2023
Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	DATA : 24/10/2023		BDI : 28,62%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA	CAEIA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/03	111,51%	05/2022
	UNIDADES:	3220,85M²	SCO	2022/04	121,76%	05/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2023
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	04/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.142,20	100,00 %			100,00 %
			39.142,20			39.142,20
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	7.782,24	100,00 %			100,00 %
			7.782,24			7.782,24
3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	93.514,71	20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
			18.702,94	28.054,41	46.757,36	93.514,71
4	ESTACIONAMENTO	44.557,68	20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
			8.911,54	13.367,30	22.278,84	44.557,68
5	ABRIGO DA PRAÇA	135.708,14	30,00 %	40,00 %	30,00 %	100,00 %
			40.712,44	54.283,26	40.712,44	135.708,14
6	LETREIRO	15.758,51		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				7.879,26	7.879,25	15.758,51
7	CANTEIRO	42.705,61	50,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
			21.352,81	17.082,24	4.270,56	42.705,61
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRAÇA	25.026,24		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				12.513,12	12.513,12	25.026,24
9	LIMPEZA FINAL	4.219,31			100,00 %	100,00 %
					4.219,31	4.219,31
10	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	117.705,10	33,45 %	32,61 %	33,94 %	100,00 %
			39.372,36	38.383,63	39.949,11	117.705,10
		526.119,74	175.976,53	171.563,22	178.579,99	526.119,74
			175.976,53	347.539,75	526.119,74	

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

COMPOSIÇÃO DO BDI

CHAPADINHA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN. BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	3220,85M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35

DATA : 24/10/2023

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/03	111,51%	09,89%	05/2022
SQO	2022/04	121,78%	-	05/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80
R	RISCOS	0,97
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
	TOTAL	5,36

I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	LUCRO BRUTO	
	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187/MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

CHAPADINHA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO CAMPO VELHO
LOCAL:	RUA NORTE DA ALDEIA, SN, BAIRRO CAMPO VELHO, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	3220,85M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 163,35

DATA : 24/10/2023

BDI : 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/03	111,51%	69,89%	05/2022
SCO	2022/04	121,78%	-	05/2022
SEINTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

A + B + C + D = 83,87 47,51

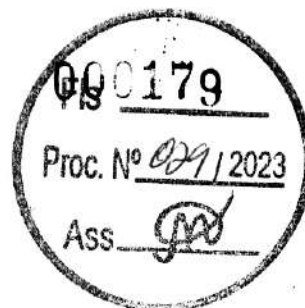
Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II



CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para construção de uma praça de convivência com quiosque no município de Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de/...../.....e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

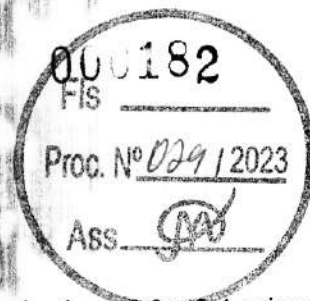
2.2. O prazo de execução do objeto é de (*indicar o prazo de execução*), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA**



13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

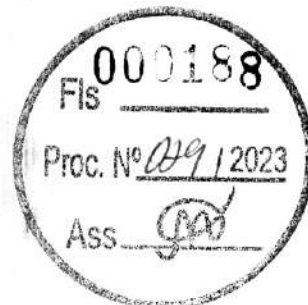
14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

- 13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

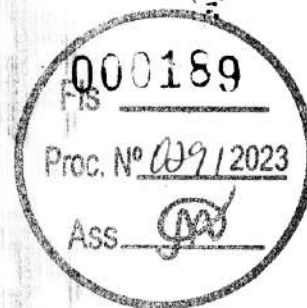
Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Proc. Adm nº 5463/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça de convivência com quiosque no município de Chapadinda. Abertura: 08/12/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadinda/MA, 13/11/2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3232 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 010/2023. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA. Chapadinha, 08 de Novembro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Sec. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP

Proc. Adm. nº 4866/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através do seu Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 029/2023-SRP. Adjudicada a proponente as empresas: A L SANTOS SERVICOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.961.089/0001-98, vencedora desse certame no valor de **R\$ 507.140,00 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta reais)**; DILTON DE LIMA MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.961.089/0001-98, vencedora desse certame no valor de **R\$ 463.088,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta e oito reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Sessão o seu objeto. Chapadinha/MA, 14 de Novembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Proc. Adm nº 5463/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça de convivência com quiosque no município de Chapadinha. Abertura: 08/12/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 13/11/2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA

:06117709000

158

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA:06117709
000158

Dados: 2023.11.14
19:42:06 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 14/11/2023 19:43:52
Hash Documento original:
957ea9ca20418152e10e3e03fd80dea38a3318e360e33bde8bb372241

ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 09 de novembro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 028/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico e de limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió, no dia 30 de novembro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 09 de novembro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 029/2023, do tipo menor preço, para aquisição de impressos gráficos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 01 de dezembro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 09 de novembro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2023-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2023, torna público que o Pregão Presencial nº 021/2023-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, realizar-se-á em 29.11.2023, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no www.carolina.ma.gov.br e no site do TCE, aba Sinc Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 13 de novembro de 2023. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Proc. Adm nº 5463/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça de convivência com quiosque no município de Chapadinha. Abertura: 08/12/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha-MA - CEP: 65.500-000 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 13/11/2023. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultas odontológicas com fornecimento de material de interesse deste Município. ABERTURA: 28 de novembro de 2023, às 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roques nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715. Onykley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 003/2023, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de empresa de Construção Civil para construção de uma quadra poliesportiva no município, no dia 06/12/2023, às 09h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. Valor estimado da licitação: R\$ 480.000,00. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 09 de Novembro de 2023. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário M. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2023/SRP-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 184.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às Secretarias de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 29 de novembro de 2023, às 08:00h00min. EDITAL: O Edital será dis-

**CAU/MA**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

São Luís - MA, 04 de dezembro de 2023.

Ofício Nº. 068/2023-PRES. CAU/MA

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

Prefeita do Município de Chapadinha - MA

Avenida Presidente Vargas, nº. 310, CEP: 65500-000, Centro – MA
chapadinha.prefeitura@gmail.com

C/C:

A Sua Senhoria o Senhor

PREGOEIRO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Avenida Presidente Vargas, nº. 310, CEP: 65500-000, Centro – MA
cplchapadinha2021@gmail.com

ASSUNTO:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº029/2023****DATA DE ABERTURA: 08/12/2023 – 08:30h**

Prezados Senhores,

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 14.968.163/0001-77, com sede e foro em São Luís, à Rua dos Abacateiros, nº28, quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-010, pelo seu presidente Hermes da Fonseca Neto, brasileiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A13804-5 vem, apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Ao **EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº029/2023**, Processo Administrativo nº 5463/2023, modalidade RDC, na forma ELETRÔNICA, para *“contratação de empresa especializada para construção de uma praça de convivência com quiosque no município e Chapadinha/MA”*.

1. DAS PRELIMINARES

A sessão do certame terá início às 8:30h horas do dia 08 de dezembro de 2023, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br



2. DA TEMPESTIVIDADE

A Lei nº 14.133/2021 no Art. 164. Dispõe que *“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”*.

Parágrafo único. *“A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame”*.

3. DO MÉRITO

Inicialmente destacamos a necessidade de **retificação do Edital** de Licitação em epígrafe, vez que em análise do Edital e seus Anexos, identificou-se, que ao tratar da **QUALIFICAÇÃO**, item **9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, foi citado apenas empresas e profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como, responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, excluindo portanto as empresas e profissionais arquitetos e urbanistas devidamente registrados no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.6.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculado a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

Ao não elencar os profissionais arquiteto e urbanistas como responsáveis técnicos devidamente registrados no presente Conselho (CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo), apesar da pertinência do objeto, e ao apontar somente a possibilidade de participação de Pessoa Jurídica e dos profissionais com formação em ENGENHARIA CIVIL com registros no Conselho de classe CREA – pós sanção da Lei Federal nº 12.378/2010 (Arts. 64 a 66), este órgão cria embaraços e impede os profissionais da Arquitetura e Urbanismo de atuarem em prol da sociedade.

Desta forma, destacamos a necessidade da retificação do edital para possibilitar que profissionais e empresas registradas no CAU participem do certame.



A fim de esclarecer sobre as atribuições profissionais do profissional arquiteto e urbanista no que se refere a este certame em especial, destacamos o disposto no **artigo 2º** da referida lei (12.378/2010) que define as **atividades e atribuições** do arquiteto e urbanista, conforme abaixo:

"Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;*
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;*
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;*
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;*
- V - direção de obras e de serviço técnico;*
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;*
- VII - desempenho de cargo e função técnica;*
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;*
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;*
- X - elaboração de orçamento;*
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e*
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico."*

Pode-se observar, inclusive, que foram especificadas e definidas quais são as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas e, no parágrafo único deste artigo, quais os campos de atuação a que estas se aplicam, conforme se destaca:

Art. 2º...

"Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;*
- II - da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;*
- III - da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;*
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;*
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arreamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;*
- VI - da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;*
- VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;*



- VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- IX - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- X - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- XI - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- XII - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- XIII - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- XIV - do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável."

Ainda, em estrita observância às determinações legais, o CAU/BR editou a Resolução nº 21, que "*dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências*", a qual reitera as atribuições acima e especifica as atividades de representação.

Desta forma, para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Certidão de Acervo Técnico (CAT) e celebração de contratos de exercício profissional, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas foram representadas e detalhadas pela Resolução CAU/BR Nº 21.

4. DO PEDIDO

Ante o exposto, com base nos princípios constitucionais e administrativos, em especial da legalidade, segurança jurídica e do interesse público, requeremos que Vossa Senhoria, se digne em retificar os termos apontados no **9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** de forma a permitir que as empresas de Arquitetura e seus respectivos responsáveis técnicos, Arquitetos e Urbanistas, detentores das devidas Certidões de Acervo Técnico averbadas pelo CAU possam participar do Certame, da seguinte forma:

9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.6.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculado a sede da empresa ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETO E URBANISTA, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

Requer, assim, a suspensão imediata do certame até o final julgamento da presente, com a consequente republicação do Edital retificado e que seja a impugnante comunicada acerca da decisão proferida por esta Comissão.



Também, invocando o disposto na **Lei Federal nº.14.133/2021**, que institui e regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, destacamos:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)". (g.n.)

Invocando ainda o exposto no §1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8.666/1993, é vedado aos agentes públicos:

"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;*
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato".*

Desta forma, sejam recebidas e conhecidas as ocorrências ora apresentadas, dando-lhes provimento para efetivar as devidas retificações e alterações necessárias no Edital, na forma da lei, para os devidos fins de direito e regular prosseguimento da licitação.

Nestes termos, com as devidas considerações, aguardamos manifestação de Vossa Senhoria e colocamo-nas à disposição para maiores esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico gerenciatecnica@cauma.gov.br, pelo telefone (98) 3268-7572/98418-6332, ou em nossa sede localizada no endereço abaixo mencionado, entre 8:00 e 14:00 horas, prezando de logo, após a devida correção do edital pela continuidade dos trabalhos dessa ilustre administração.

Atenciosamente,

**HERMES DA
FONSECA**

NETO:18727778215

Assinado de forma digital por

HERMES DA FONSECA

NETO:18727778215

Dados: 2023.12.05 11:23:28 -03'00'

HERMES DA FONSECA NETO

Presidente do CA



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Processo Administrativo nº 5463/2023 – Secretaria Municipal de Administração
Edital RDC Eletrônico nº 029/2023

Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a construção de uma praça de convivência com quiosque no município de Chapadinho.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO, IMPRETADA PELO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

I. DAS PRELIMINARES

Impugnações interpostas tempestivamente pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante alega que: o edital deverá ser ratificado ao se tratar da QUALIFICAÇÃO (item 9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) na qual foi citado apenas empresas e profissionais com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, excluindo, portanto, as empresas e profissionais arquitetos e urbanistas devidamente registrados no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

III. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Foi pedido pela impugnante: Retificar os termos apontados no 9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de forma a permitir que as empresas de Arquitetura e seus respectivos responsáveis técnicos, Arquitetos e Urbanistas, detentores das devidas Certidões de Acervo Técnico averbadas pelo CAU possam participar do certame, da seguinte forma:

9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.6.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiver vinculado a sede da empresa ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETO E URBANISTA, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

Requer, assim, a suspensão imediata do certame até o final julgamento do presente, com a consequente republicação do Edital retificado e que seja a impugnante comunicada acerca da decisão proferida por esta Comissão.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade das referidas impugnações, ou seja, apreciar se as mesmas foram interpostas dentro do prazo estabelecido para tal.

A impugnante encaminhou em tempo hábil, portanto, merece ter seus méritos analisados, já que se atentaram para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Assim o princípio da igualdade dos administrados perante a Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter ao princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna.

Diante dos Fundamentos apresentados, conheço da impugnação interposta, no mérito, DEFERIR PARCIALMETE PROVIMENTO, as razões expostas na impugnação impetrada, decidindo RATIFICAR, o julgamento realizado pela mesma.

Destarte, resta mantida a data e o horário da sessão, haja vista não haver necessidade de acréscimos, devido a resposta hábil, mantendo a celeridade do processo.

Chapadinho, 05 de dezembro de 2023

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 001/2023
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



RETIFICAÇÃO EDITAL – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – SUB-ITEM 9.4.6. (Página 16)

Onde se lê:

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

Leia-se:

9.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.6.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que estiver vinculado a sede da empresa ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETO E URBANISTA, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5463/2023

Documentos de Habilitação:
FC TERRAPLANAGEM
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 06.220.468/0001-78

ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.



Pelo presente instrumento de transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Mateus do Maranhão - MA, data de nascimento 03/01/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 333973732, expedida por SSP/SP e CPF nº 263.853.238-03, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na Rua Benu Lago, Nº 06, Centro, CEP: 65.470-000. Titular da empresa: **F. DE OLIVEIRA SILVA**, empresa individual, estabelecida na Rodovia Br 135, SN, Km 188, Limão, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000 sob o NIRE nº 21101363050 e CNPJ nº 06.220.468/0001-78, ora transforma seu registro de Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Fica transformada este Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, sob a denominação de **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – O capital social e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA III – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA IV – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.

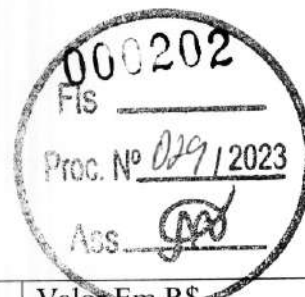
CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997 II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e usará o nome fantasia: **FC TERRAPLANAGEM**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Br 135, SN, Km 188, Limão, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de roço), 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de estradas e rodovias).

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XIV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2004 em ato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração e consolidação, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Mateus do Maranhão – MA, 05 de Abril 2023.

Francisco de Oliveira Silva
Sócio-Administrador.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing flourish.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

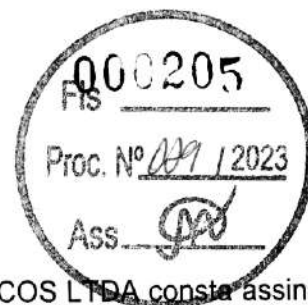
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
26385323803	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 19:06 SOB Nº 21201363264.
PROTOCOLO: 230440355 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304641396. CNPJ DA SEDE: 06220468000178.
NIRE: 21201363264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2802

CPF/CNPJ

06.220.468/0001-78

NÚMERO DE CONTROLE

9232023440047

RAZÃO SOCIAL

F DE OLIVEIRA SILVA

NOME FANTASIA

FC TERRAPLANAGEM

LOCALIZAÇÃO

BR 135 KM 188 N° 0 , LIMÃO
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 15/03/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

CF0FA1C4447EB91BD5E82B818D38B75B



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230652444

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230651932

1. Responsável Técnico

VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121434231
 Registro: 1121434231MA

2. Contratante

Contratante: **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**
RODOVIA ROD BR 135
 Complemento: **KM 188**
 Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **LIMAO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.220.468/0001-78**
 Nº: **SN**
 CEP: **65470000**



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RODOVIA ROD BR 135
 Complemento: **KM 188**
 Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
 Data de Início: **01/02/2023** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **LIMAO**
 UF: **MA**

Nº: **SN**
 CEP: **65470000**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CONSTA NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, COMO CARGO DE ENGENHEIRO NA EMPRESA FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO MATEUS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS - CPF: 051.551.793-35

_____, de _____ de _____
 Local data

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ:
06.220.468/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **06/06/2023**



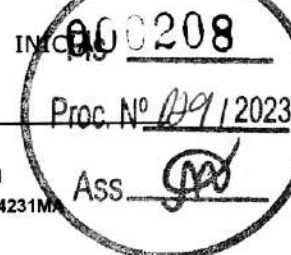


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230714107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121434231

Registro: 1121434231MA

Empresa contratada: **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Registro : 0005485533-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **TERRA BRASILIS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: 22.520.840/0001-18

RUA ONZE

Nº: 07

Complemento:

Bairro: **JARDIM VALERIA**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 900.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO BR 135

Nº: **SN**

Complemento: **KM 179**

Bairro: **BR 135**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65470000

Data de Início: **04/09/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.976249, -44.47445**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **TERRA BRASILIS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: 22.520.840/0001-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	10.000,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	10.000,00	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	8.400,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A art consiste na responsabilidade técnica do serviço de terraplagem de 10 mil m². Serviço de pavimentação asfáltica com 6 km de extensão, construção de 8.400 metros lineares de sarjeta e bueiros simples tubular de concreto.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230714107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS - CPF: 051.551.793-35

Local _____ de _____ de _____
 data

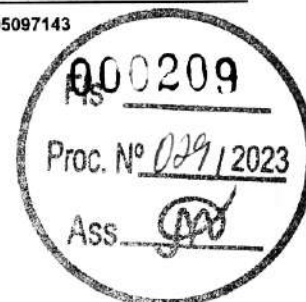
TERRA BRASILIS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ:
 22.520.840/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **01/12/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8305097143**

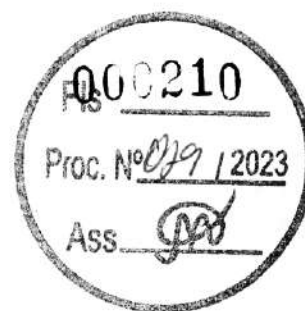


[Handwritten signature]





ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303, INSCRITA NO CNPJ: 48.694.048/0001-73, sediada na ENDEREÇO: R SARAGUA Nº. 102, CENTRO, SAO MATEUS DO MARANHÃO, vem por intermédio do seu Representante legal a Sra. ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR, **INSCRITA** NO CPF. Nº. 61124255303, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE SÃO MATEUS/MA, atestar para os devidos fins e todos a quem interessar, que a empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.220.468/0001-78, com sede na RODOVIA ROD BR 135, KM 188, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, executou e concluiu os serviços de NA EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO CONTENDO VARANDA, ESTENDAL, COZINHA, DISPENSA, LAVANDERIA, DEPÓSITO, 4 SUÍTES E DOIS BANHEIROS SOCIAIS. COM ÁREA EM PLANTA DE 453 M², **POR MEIO DO ENGENHEIRO TÉCNICO O SR. VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS**, INSCRITO NO CRA/MA, SOB O Nº. 1121434231MA, CONFORME ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. **MA20230716231**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições normatizadas pela engenharia civil e **que** Todos os serviços foram executados e entregues nos prazos estipulados, não tendo nenhuma ocorrência que venham desabonar a conduta profissional, ética e moral da empresa contratada e de seus funcionários/colaboradores, no decorrer da execução dos serviços contratos.

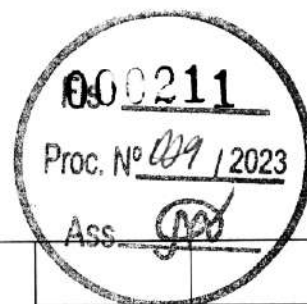
Abaixo segue as informações descritas dos devidos serviços prestados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 11.024,88
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	101,13	R\$ 56,21	R\$ 5.684,52
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPAGALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
1.3	02515.8.1.1	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	DEOSP	UN	1,00	R\$ 1.112,39	R\$ 1.112,39
1.4	COMP - 049	INSTALACOES PROVISORIAS DE AGUA EM CANTEIRO DE OBRAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 2.566,51	R\$ 2.566,51
1.5	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018	SINAPI	UN	78,00	R\$ 2,07	R\$ 161,46
2	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE						R\$ 1.434,90
2.1	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	SINAPI	M3	1,27	R\$ 17,91	R\$ 22,75
2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	33,80	R\$ 2,53	R\$ 85,51
2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DEFÔRMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	12,66	R\$ 104,79	R\$ 1.326,64
3	ESTRUTURAS						R\$ 61.777,03
3.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	255,86	R\$ 69,30	R\$ 17.731,10
3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10	SINAPI	KG	588,25	R\$ 12,20	R\$ 7.176,65

ENDEREÇO: R SARAGUA Nº. 102, CENTRO, SAO MATEUS DO MARANHÃO



ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73



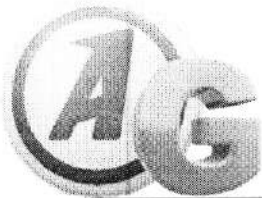
		MM - MONTAGEM.AF_06/2017					
3.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES.UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.366,83	R\$ 11,49	R\$ 15.704,88
3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPAROMECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	30,00	R\$ 465,34	R\$ 13.960,20
3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	SINAPI	M3	30,00	R\$ 240,14	R\$ 7.204,20
4	ALVENARIA						R\$ 42.622,25
4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	405,54	R\$ 105,10	R\$ 42.622,25
5	COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL						R\$ 60.794,55
5.1	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	322,84	R\$ 9,49	R\$ 3.063,75
5.2	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS ETERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	322,84	R\$ 104,13	R\$ 33.617,33
5.3	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.573,88	R\$ 7.721,64
5.4	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	322,84	R\$ 44,73	R\$ 14.440,63
5.5	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	90,00	R\$ 21,68	R\$ 1.951,20
6	REVESTIMENTOS						R\$ 67.661,88
6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DECONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.AF_10/2022	SINAPI	M2	700,55	R\$ 4,20	R\$ 2.942,31
6.2	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	135,63	R\$ 24,28	R\$ 3.293,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	564,92	R\$ 33,01	R\$ 18.648,01
6.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	135,63	R\$ 68,54	R\$ 9.296,08
6.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	346,25	R\$ 59,68	R\$ 20.664,20



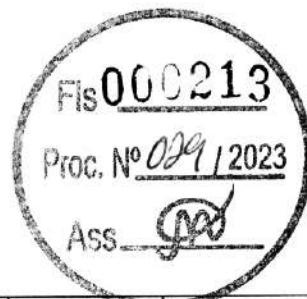
ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73



6.6	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	346,25	R\$ 37,02	R\$ 12.818,18
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 28.589,09
7.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 883,72	R\$ 5.302,32
7.2	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 799,07	R\$ 6.392,56
7.3	150326	PORTÃO DE ENTRADA EM ALUMÍNIO, DE CORRER, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES	CAEMA	m2	4,20	R\$ 227,61	R\$ 955,96
7.4	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.034,69	R\$ 1.034,69
7.5	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	19,45	R\$ 766,25	R\$ 14.903,56
8	FORROS						R\$ 5.595,19
8.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	131,25	R\$ 42,63	R\$ 5.595,19
9	SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 8.668,28
9.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	17,00	R\$ 116,04	R\$ 1.972,68
9.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	40,00	R\$ 167,39	R\$ 6.695,60
10	PINTURA						R\$ 28.530,93
10.1	D210000118	Verniz sintético em madeira	CAEMA	L	141,12	R\$ 15,19	R\$ 2.143,61
10.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	700,55	R\$ 3,68	R\$ 2.578,02
10.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EMPAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	700,55	R\$ 14,89	R\$ 10.431,19
10.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	131,25	R\$ 4,48	R\$ 588,00
10.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	131,25	R\$ 26,47	R\$ 3.474,19
10.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	700,25	R\$ 11,42	R\$ 7.996,86
10.7	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	131,25	R\$ 10,05	R\$ 1.319,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 29.503,22
11.1	ELE-215	PONTO DE LUZ	SMOP EDIF	UD	71,00	R\$ 162,25	R\$ 11.519,75
11.2	ELE-217	PONTO DE TOMADA	SMOP EDIF	UD	45,00	R\$ 80,66	R\$ 3.629,70
11.3	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	30,00	R\$ 12,74	R\$ 382,20



ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73

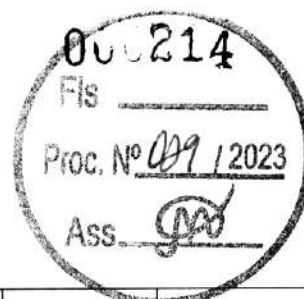


		AF_03/2023					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.4	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
11.5	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	160,00	R\$ 17,96	R\$ 2.873,60
11.6	00039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 130,33	R\$ 390,99
11.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,20	R\$ 22,40
11.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,67	R\$ 42,68
11.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,26	R\$ 12,26
11.10	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 12,26	R\$ 36,78
11.11	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 80,18	R\$ 80,18
11.12	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	44,00	R\$ 9,00	R\$ 396,00
11.13	00038078	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,14	R\$ 16,14
11.14	00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	4,00	R\$ 174,90	R\$ 699,60
11.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 26,51	R\$ 530,20
11.16	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,54	R\$ 81,08
11.17	M101609017	QUADRO DE MEDIÇÃO METÁLICO EM CHAPA PRETA DE AÇO, N°	CAEMA	un	1,00	R\$ 535,50	R\$ 535,50
11.18	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	800,00	R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
11.19	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	280,00	R\$ 6,37	R\$ 1.783,60
11.20	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	120,00	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
11.21	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 170,16	R\$ 170,16
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA, ESGOTO, LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E ACESSÓRIOS						R\$ 19.807,99
12.1	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,01	R\$ 8,02
12.2	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 6,68	R\$ 6,68
12.3	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,15	R\$ 20,60

ENDEREÇO: R SARAGUA Nº. 102, CENTRO, SAO MATEUS DO MARANHÃO



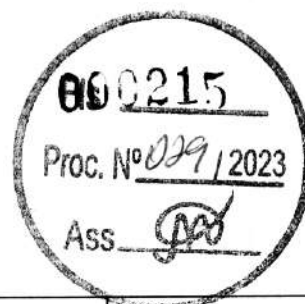
ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73



		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
12.4	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 8,77	R\$ 70,16
12.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 14,62	R\$ 292,40
12.6	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 4,35	R\$ 82,65
12.7	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 7,00	R\$ 63,00
12.8	00003874	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 1/2"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6,17	R\$ 24,68
12.9	94691	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,98	R\$ 44,94
12.10	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 6,18	R\$ 123,60
12.11	00007122	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIAPREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,35	R\$ 45,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.12	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 30,31	R\$ 30,31
12.13	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 25,19	R\$ 151,14
12.14	00000097	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	3,00	R\$ 19,10	R\$ 57,30
12.15	00000096	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 12,70	R\$ 50,80
12.16	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	35,00	R\$ 10,62	R\$ 371,70
12.17	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	75,00	R\$ 5,25	R\$ 393,75
12.18	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 17,76	R\$ 532,80
12.19	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	52,00	R\$ 11,96	R\$ 621,92
12.20	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	65,00	R\$ 24,63	R\$ 1.600,95
12.21	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 570,71	R\$ 3.424,26
12.22	00001748	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,40" M	SINAPI	UN	2,00	R\$ 344,76	R\$ 689,52
12.23	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 100,62	R\$ 603,72



ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
CNPJ: 48.694.048/0001-73



12.24	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 80 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 704,08	R\$ 4.224,48
12.25	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OUEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 363,49	R\$ 726,98
12.26	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 136,88	R\$ 1.368,80
12.27	98083	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.177,43	R\$ 4.177,43
13	LIMPEZA GERAL						R\$ 2.936,00
13.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	400,00	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
							VALOR BDI TOTAL: R\$ 92.236,55
							VALOR ORÇAMENTO: R\$ 368.946,19
							VALOR TOTAL: R\$ 461.182,74

SÃO MATEUS/MA , 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Antonia Genylce Silva Aguiar
ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR 61124255303
ANTONIA GENYLCE SILVA AGUIAR
CPF: 61124255303
SÓCIA ADMINISTRADOR

Volney Paulo D. dos Santos
VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS, CRA/MA, SOB O Nº. 1121434231
MA ENG. TÉCNICO
EXECUÇÃO

A EMPRESA **FECTUM ENGENHARIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: **41.297.542/0001-55**, sediada na **Q SAAN QUADRA 3, N. 75, BLOCO B SALA 301, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF- CEP: 70.632-310**, vem por intermédio do seu Representante legal o Sr. **IGOR MARQUES FERNANDES COSTA**, INSCRITO NO CPF. Nº. 024.596.591-21, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº. 477773345 SSP-SP, atestar para os devidos fins e todos a quem interessar, que a empresa **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.220.468/0001-78, com sede na **RODOVIA ROD BR 135, KM 188, SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, executou e concluiu os serviços de **IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E RODOVIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ASFALTO, PONTES, COMPREENDENDO NO TOTAL 120 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, no período 120 (CENTO E VINTE) dias, no mês de JULHO a novembro de 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O SR. VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS, INSCRITO NO CREA/MA, SOB O Nº. 1121434231MA.**

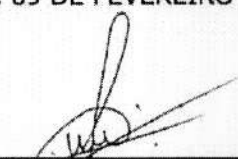
Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições normatizadas pela engenharia civil e que Todos os serviços foram executados e entregues nos prazos estipulados, não tendo nenhuma ocorrência que venham desabonar a conduta profissional, ética e moral da empresa contratada e de seus funcionários/colaboradores, no decorrer da execução dos serviços contratos.

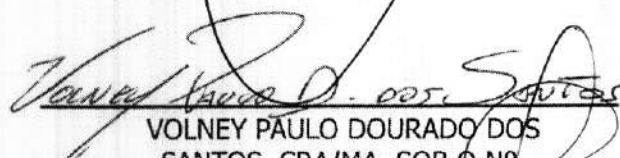
Abaixo segue as informações descritas dos devidos serviços prestados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.1	Esc. Carga de transporte de material de 1ª Cat. DMT 201 a 400m c/carregadeira	m³	520,00
1.2	Compactação de aterro mecanizado a 100% proctor normal	m³	450,00
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga + execução + transporte)	m³	420,00
2.2	Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM	ml	25.800,00
2.3	Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm	M2	15.000,00
2.4	Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusiva transporte.	m³	540,00

2.5	Calçada em concreto simples 0,80x 0,05	M2	9.500
3.0	DRENAGEM PROFUNDA DE ATÉ 03 METROS DE PROFUNDIDADE		
3.1	Escavação de valas mecanizada com até 03 metros de profundidade no formato de 3mx1,20m	M³	350,00
3.2	BTC DE 1,20M	ML	80,00
3.3	BTC DE 1,00M	ML	60,00
3.4	BTC DE 1,50M	ML	70,00
3.5	BTC DE 0,80CM	ML	50,00
4.00	FERRAGEM		
4.1	ARMAÇÃO DE AÇO EM VERGALHÃO DE 10.00 NO FORMATO DE COLUNA DE 0,40X0,30 PARA CONCRETO ARMADO	ML	500,00
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO EM VERGALHÃO DE 10.00 NO FORMATO DE COLUNA DE 0,50X0,30 PARA CONCRETO ARMADO	ML	350,00
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO EM VERGALHÃO DE 10.00 NO FORMATO DE COLUNA DE 0,20X0,30 PARA CONCRETO ARMADO	ML	180,00
4.4	ARMAÇÃO DE AÇO EM VERGALHÃO DE 8.0 NO FORMATO DE COLUNA DE 0,20X0,30 PARA CONCRETO ARMADO	ML	360,00
4.5	ARMAÇÃO EM TELA EM AÇO DE 4.00 PARA CONCRETO ARMADO	KG	15.600,00
5.0	CONCRETO ARMADO		
5.1	CONCRETO USINADO NA DOSAGEM DE 30MPA	M³	220,00
5.2	CONCRETO USINADO NA DOSAGEM DE 25MPA	M³	320,00
6.0	OBRA DE ART		
6.1	PONTE SOBRE RIO EM CONCRETO ARMADO COM EXTENSÃO DE ATE 6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8M DE LARGURA	ML	6,00

BRASILIA-DF, 09 DE FEVEREIRO DE 2023


TECTUM ENGENHARIA LTDA IGOR
MARQUES FERNANDES COSTA CPF:
124.596.591-21
SÓCIO ADMINISTRADOR/ENG. FISCAL


VOLNEY PAULO DOURADO DOS
SANTOS, CRA/MA, SOB O Nº.
1121434231MA ENG. TÉCNICO
EXECUÇÃO

Volney Paulo Dourado dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA: 000138803

FC TERRAPLANAGEM

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

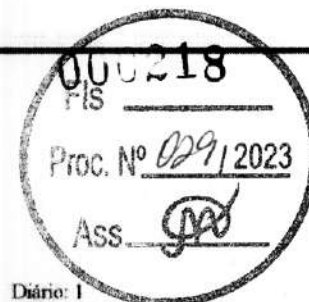
ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LÍMAO

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.220.468/0001-78

NIRE: 21201363264

Demonstração de Serviços Prestados / Faturamento em 01/01/2022 até 31/12/2022



Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<u>MÊS/ANO</u>			
JAN/2022			29.166,67
FEV/2022			30.660,42
MAR/2022			32.180,64
ABR/2022			35.860,44
MAI/2022			38.940,20
JUN/2022			40.012,00
JUL/2022			42.840,00
AGO/2022			45.660,30
SET/2022			48.670,82
OUT/2022			45.890,00
NOV/2022			48.708,00
DEZ/2022			50.112,60
TOTAL			488.702,09

.....

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

Sócio Administrador.

CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL.

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

FC TERRAPLANAGEM

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

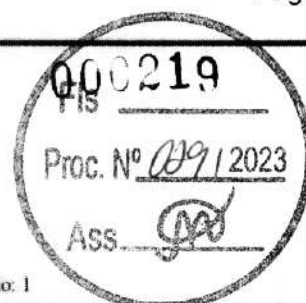
ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LIMA

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.220.468/0001-78

NIRE: 21201363264

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.1.02.02	119.822,90D	222.650,48D
=DISPONIVEL		****119.822,90D	****222.650,48D
=Total - CIRCULANTE		****119.822,90D	****222.650,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO	1.1.01.02	54.901,36D	96.990,12D
=ATIVO PERMANENTE		*****54.901,36D	*****96.990,12D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****54.901,36D	*****96.990,12D
=Total - ATIVO		****174.724,26D	****319.640,60D

.....

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

Sócio Administrador.

CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

FC TERRAPLANAGEM

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LIMAÓ

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.220.468/0001-78

NIRE: 21201363264

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

060220

FIS

Proc. Nº 029/2023

Ass.

Diário: 1

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.1.02	1.850,32C	2.860,42C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.1.02	48.700,00C	52.340,62C
=TOTAL - CIRCULANTE	1.2.01	*****50.550,32C	*****55.201,04C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL NACIONAL	1.1.02	12.500,00C	12.500,00C
RESERVA DE CAPITAL	1.1.03	20.490,82C	25.860,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.2.03	91.183,12C	226.079,56C
Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****124.173,94C	****264.439,56C
=Total - PASSIVO		****174.724,26C	****319.640,60C

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

Sócio Administrador.

CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O



FC TERRAPLANAGEM
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LIMA O
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.220.468/0001-78
NIRE: 21201363264
Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E PASSIVO R\$ 319.640,60 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL,
SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.), DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR.
CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
TEC. CONTABIL
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

FC TERRAPLANAGEM

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

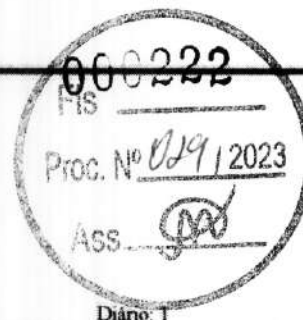
ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LIMAÓ

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.220.468/0001-78

NIRE: 21201363264

Demonstração do Resultado do Exercício em: 01/01/2022 até 31/12/2022



Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO			
RECEITA LIQUIDA			
RECEITA BRUTA	1.1.02	1112	488.702,09
DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.1.02.02	1124	39.047,30
=DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS			39.047,30
=Total - RECEITA LIQUIDA			****449.654,79C
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS	1.3.04.05	1342	186.134,68D
=CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS			****186.134,68D
=Total - CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS			****186.134,68D
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	1.1.02.03	1139	102.898,94D
OPERAÇÃO	1.1.02.02	1144	25.724,73D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****128.623,67D
=Total - RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS			****128.623,67D
=Total - RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			134.896,44
RECEITAS ----->			488.702,09C
DESPESAS + CUSTO ----->			353.805,65D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ----->			134.896,44

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

Sócio Administrador.

CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

FC TERRAPLANAGEM
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
ROD BR 135, SN, KM 188 - CEP: 65.470-000 - LIMA
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.220.468/0001-78
NIRE: 21201363264

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022



Página 6 de 7

Diário: 1

Folha: 7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
COM LUCRO DE R\$ 134.896,44 (CENTO E TRINTA E QUATRO
MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E
QUATRO CENTAVOS.) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 263.853.238-03

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
TEC. CONTABIL
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25024981391	JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
26385323803	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 10:35 SOB N° 20230616259.
PROTOCOLO: 230616259 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307050259. CNPJ DA SEDE: 06220168000178.
NIRE: 21201363264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão



CERTJUDONE-VNSM - 1012023
Código de validação: 9B8D129E54

Número da guia: 23057501001612311.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **06.220.468/0001-78**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Milton de Oliveira Curvina Neto**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

VERBENA ALMEIDA CARDOSO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 205849



CERTJUDONE-VNSM - 1012023 / Código: 9B8D129E54
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão



Documento assinado. SÃO MATEUS, 03/10/2023 10:57 (VERBENA ALMEIDA CARDOSO)

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-VNSM - 1012023 / Código: 9B8D129E54
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

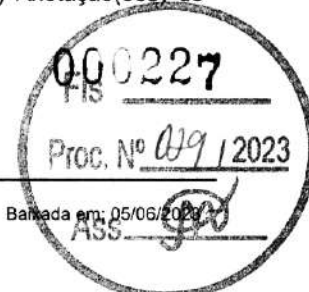
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

888281/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS**
Registro: **1121434231MA** RNP: **1121434231**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230648936**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/05/2023**

Baixada em: **05/06/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.346.561/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA PERNAMBUCO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO DOS ESTADOS**

Cidade: **CAMARAGIBE**

UF: **PE**

CEP: **54762845**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 28.500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135**

Nº: **SN**

Complemento: **TRECHO BR 135 - BACABEIRA-MA A ITAPECURU-MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABEIRA**

UF: **MA**

CEP: **65143000**

Coordenadas Geográficas: **-2.925651, -44.336631**

Data de início: **15/02/2023**

Previsão de término: **15/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.346.561/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 120.00 quilômetro; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 120.00 quilômetro; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 120.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 120.00 quilômetro;**

Observações

Esta art consiste na responsabilidade técnica da execução dos serviços de Gerenciamento de 400m de Obras de Construção, Alargamento, Duplicação de Ponte, Viaduto Rodoviário, Ferroviário, com largura 14 metros; Obra de 1850m para Reforço e alargamento de Ponte com estrutura em concreto armado; Armação em aço CA - 50 com fornecimento, preparo e colocação da rodovia Br 135 que abrange o trecho dos municípios de Bacabeira-MA a Itapecuru-MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **888281/2023**
13/06/2023, 11:15
wyc26

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wyc26



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS - ME			Protocolo: MAC2101372207
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101363050	CNPJ: 06220468000178	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 04/05/2009
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21101363050	23/04/2004	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2021, às 17:01:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APGOEFMX**.



MAC2101372207

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]



A M C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CAXIAS

04/022010-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000229

Fls

REC. N° 029/2023

Ass. 23/04/2004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA	BRASILEIRO	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
FRANCISCO ALVES DA SILVA	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF CPF (número)
03.01.1977	33.397.373-2	SSP	SP 263.853.238-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA RODOVIÁRIA			1412
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	65470-000	
MUNICÍPIO	UF		
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS		ATO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		#@21101363050@#	NÚMERO
AVENIDA RODOVIÁRIA			1412
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
A	CENTRO	65470-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
12.500,00	DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Atividade principal		
50.41-5/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
Atividade secundária			
50.42-3/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial gerencial procurador)			
F. de O. Silva Peças para motos			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19.04.2004	Francisco de Oliveira Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmen Lusa Lux

Chefe do Departamento Regional de Caxias / JUCEMA

Mec. Nº 2004

23/4/2004



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2004

SOB Nº: 21101363050

Protocolo: 04022010-9

F DE O SILVA - PEÇAS PARA MOTOS

CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

000230

Proc. Nº 029/2023

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipados, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme a tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/ EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTROS PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
046	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARES POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa da sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não pode ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início das atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001323622023

Data de expedição: 29/09/2023 08:55:24

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **06.220.468/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.220.468/0001-78

Razão Social: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: BR BR 135

Número: SN

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: LIMA O

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
08/07/2021

Código de validação: 7FD62FC8C127A27489B553001751D91B

Data de validade da certidão: 28/12/2023

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 06.220.468/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2023, às 09:35:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

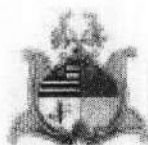


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4GKJBLXGHZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078283/23

Data da

25/10/2023 15:54:40

Inscrição Estadual: 127089934

CPF/CNPJ: 06220468000178

Razão Social: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN KM 188 CEP: 65470000 - LIMAÓ

Telefone: (99)81322963

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 15:54:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 306333/23

Data da

25/10/2023 15:53:36

Inscrição Estadual: 127089934

CPF/CNPJ: 06220468000178

Razão Social: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN KM 188 CEP: 65470000 - LIMAÓ

Telefone: (99)81322963

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 15:53:36

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.220.468/0001-78
Razão Social: F DE O SILVA PECAS PARA MOTOS
Endereço: AV RODOVIARIA 1412 A / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHÃO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

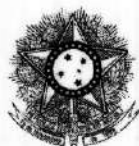
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620002119583405

Informação obtida em 07/12/2023 16:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.220.468/0001-78

Certidão nº: 59189018/2023

Expedição: 25/10/2023, às 16:14:06

Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.220.468/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001318222023

Data de expedição: 15/09/2023 15:33:17

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **06.220.468/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.220.468/0001-78

Razão Social: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: BR BR 135

Número: SN

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: LIMAO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
08/07/2021

Código de validação: CAB21A1EFB5FD5C9A62FF5EE05E094E3

Data de validade da certidão: 14/12/2023

Finalidade: EDITAIS E LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.220.468/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:01 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **6F17.2530.C9B8.BD6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

233973732 859 SP

263.853.238-03 03/01/1977

FRANCISCO ALVES DA SILVA
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA

02863167930 09/08/2023 15/03/2003

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

SÃO LUIS, MA 10/08/2018

65101565874
MAG38590590

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694593020

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694593020

Handwritten signature and scribble.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0000 240

Proc. Nº 029/2023

Ass

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.220.468/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2004

NOME EMPRESARIAL
FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FC TERRAPLANAGEM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 135

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 188

CEP
65.470-000

BAIRRO/DISTRITO
LIMAO

MUNICÍPIO
SAO MATEUS DO MARANHAO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8132-2963

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A empresa FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 06.220.468/0001-78 com sede na ROD BR 135, SN, KM 188, LIMA, SÃO MATEUS-MA, CEP: 65470-000, Proprietário Sr.(a) Francisco De Oliveira Silva, RG: 333973732 SSP-SP, CPF/MF nº 263.853.238-03, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: Nome do Profissional VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS, brasileiro, estado civil SOLTEIRO, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 112143423-1, inscrito no CPF sob o nº 051.551.793-35 e Carteira de Identidade nº 0001115938999 SESP-MA, residente e domiciliado no condomínio água branca III, rua v07, nº 0 - Q009 - Parque Shalon CEP: 650733100 - São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66. A carga horária do profissional fica estabelecida em 6 horas/dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de SÃO MATEUS - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual

teor, na presença de duas testemunhas.

01/02/2023 SÃO MATEUS -MA

FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVA:26385323
Assinado eletronicamente
digital por FRANCISCO DE OLIVEIRA
SILVA:26385323-03
Data: 01/02/2023 às 11:12:10

CONTRATANTE

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 263.853.238-03

FC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: N° 06.220.468/0001-78

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.367933-77

gov.br

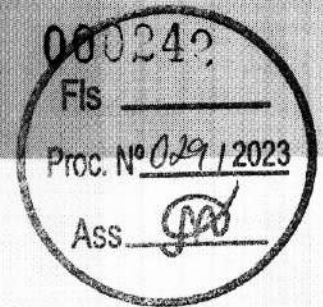
Documento assinado digitalmente
VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS
Data: 06/06/2023 12:41:37-0300
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

CONTRATADO

VOLNEY PAULO DOURADO DOS SANTOS

CPF: 051.551.793-35

CPF: 051.511.213-59



 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO QUE NÃO É SERVIDOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Ao Sr.(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº 005463/2023

A empresa **F DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 06.220.468/0001-78, com sede na BR 135 KM 188 N° 0, LIMÃO, SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65470000, através de seu representante o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, empresário, **Inscrito no CPF. 263.853.287-03**, declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não sou servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, não estando, portanto, enquadrado(a) no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

São Mateus/MA, 07 de dezembro de 2023

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803

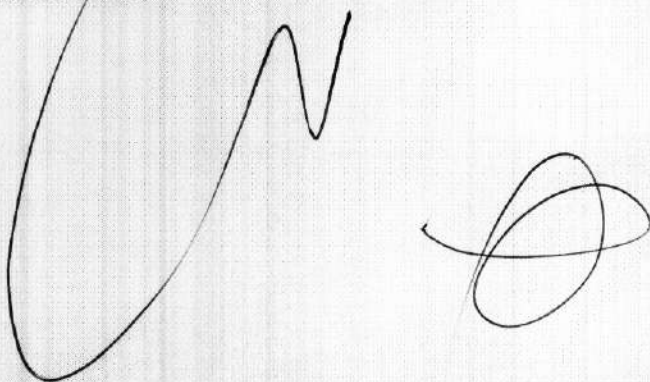
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
DN: C=BR, O=FCPBrasil, OU=AC SOLUTIM, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
C=BR, OU=FCPBrasil, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
Assinado em 07/12/2023 12:53:53
Versão: 2.0.1.0

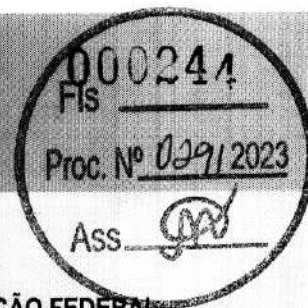
F DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
CPF, 263.853.287-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

☎ (99) 9 8132-2963

✉ FC.TERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

📍 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão





A

Processo Administrativo Nº 005463/2023

A empresa F DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 06.220.468/0001-78, com sede na BR 135 KM 188 N° 0 , LIMÃO, SAO MATEUS DO MARANHAO-MA, CEP: 65470000, através de seu representante o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, empresário, **Inscrito no CPF. 263.853.287-03**, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

São Mateus/MA, 07 de dezembro de 2023

FRANCISCO DE
OLIVEIRA
SILVA:26385323803

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA
 IDVA:26045323803
 CN: C=BR, O=CFP-Brazil, OU=AC SOLUTE Nubia vs. OU=2504053000304, OU=Financeira, OU=Certificadas PF at C, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA IDVA:26045323803
 Rápido: Se não o quiser deste documento
 Lembrete
 Data: 2023.12.07 22:54:17 -0300
 End: 0318 Recvdo: 2023.12.07

F DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
CPF, 263.853.287-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

☎ (99) 9 8132-2963

 FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM

 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

Ao Sr.(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº 005463/2023

A empresa **F DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 06.220.468/0001-78, com sede na BR 135 KM 188 N° 0, LIMÃO, SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA, CEP: 65470000, através de seu representante o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, empresário, **Inscrito no CPF. 263.853.287-03**, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Mateus/MA, 07 de dezembro de 2023

FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803

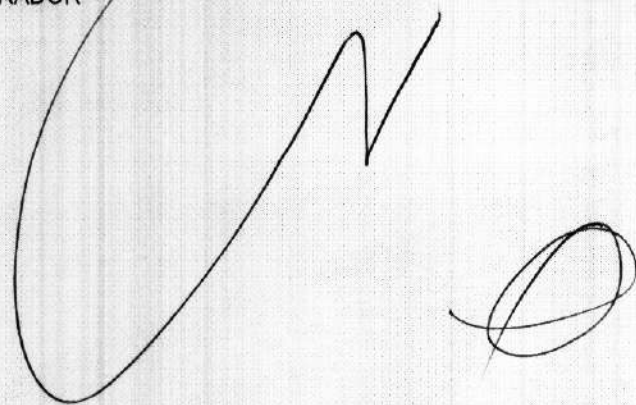
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA:26385323803
Data: 2023.12.07 22:56:13-0300
Versão: 1.0.0.0

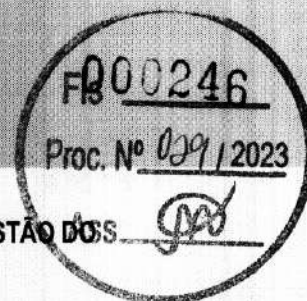
F DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
CPF, 263.853.287-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

 (99) 9 8132-2963

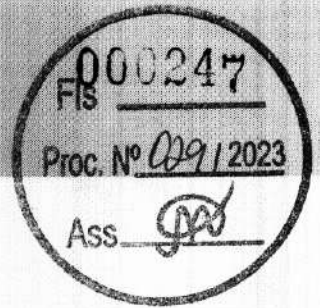
 **FCTERRAPLANAGEMSM@GMAIL.COM**

 **BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão**





 BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão



BR 135/KM 188, S/N, Bairro do Limão,
65470-000 - São Mateus do Maranhão